



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

# BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2018

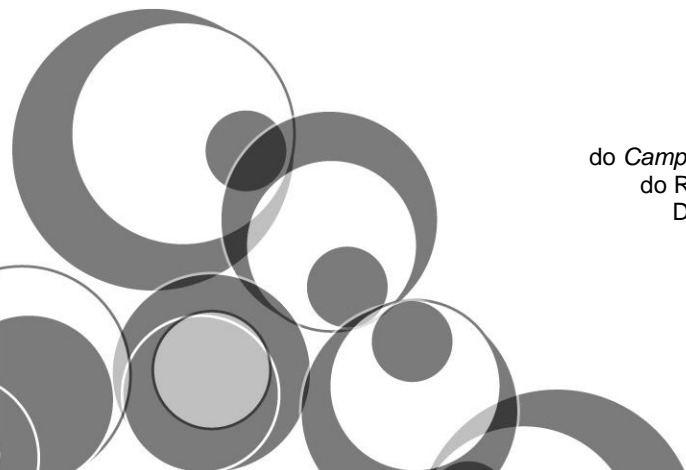
Publicado em 02/08/18.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Roniele Belusso  
Eliandra Lanfredi Bottin  
Deise Inara Cremonini Dagnese  
Nicholas Fonseca

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Murillo Pereira Azevedo**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	13
3	Férias	20
4	Atestados	21
5	Concessões de diárias e passagens	22



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**158 – REVOGAR** a Portaria nº 226 de 08 de agosto de 2017.

**159 - DESIGNAR** a Comissão de Assistência Estudantil do *Campus Farroupilha*, composta pelos seguintes membros:

#### **Coordenador da Comissão**

Louise Dall'Agnol

#### **Representantes docentes**

Adelano Esposito - Titular (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

Juliana Menegotto - Titular (Indicada pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

Murillo Pereira Azevedo - Suplente (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

#### **Representantes Técnico-Administrativos**

Lucinda Arsego – Titular (Posse em 08/08/2017)

Simone Weide Luiz – Titular (Posse em 08/08/2017)

Vanda Cristina Basso - Suplente (indicada pelo Diretor-Geral)

#### **Representantes discentes dos cursos superiores da Instituição**

Bianca Rodrigues de Castro – Titular (Posse em 08/08/2017)

Hioná Benetti Ritter – Suplente (Posse em 08/08/2017)

#### **Representantes discentes dos cursos técnicos da Instituição**

Gustavo Pietroski - Titular (Indicado pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

Raiana Gaiardo Girardi – Suplente (Indicada pelo Diretor-Geral em 08/08/2017)

Art. 1º Os representantes docentes e técnico-administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os representantes discentes terão mandato de 1(um) ano.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**160 - REVOGAR** a Portaria nº 235 de 01 de julho de 2016.

**161 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 59/2014**, firmado entre o IFRS e o Banco do Brasil S/A, que tem por objeto: **Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA para utilização pelos pesquisadores vinculados à CONTRATANTE**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Rafael Correa - Matrícula SIAPE nº 1974120

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**162 - REVOGAR** a Portaria nº 156 de 24 de maio de 2017.

**163 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 88/2015**, firmado entre o IFRS e a empresa Realtur Viagens e Turismo LTDA, que tem por objeto: **Prestação de serviços de transporte de passageiros para o IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Denis William Gripa - Matrícula SIAPE nº 2387429



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**SUBSTITUTO:**

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**164 - REVOGAR** a Portaria nº 216 de 02 de agosto de 2017.

**165 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2017**, firmado entre o IFRS e o Restaurante Nardi Ltda-ME, que tem por objeto: **Cessão de uso, a título precário e oneroso, da Sala nº 108, situada no Bloco 01 da sede deste Campus do IFRS, exclusivamente para exploração dos serviços de Lanchonete e Restaurante Universitário (LRU)**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

**TITULAR:**

Rafael Correa - Matrícula SIAPE nº 1974120

**SUBSTITUTO:**

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**166 - REVOGAR** a Portaria nº 352 de 06 de outubro de 2016.

**167 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 66/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa Trivale Administração Ltda, que tem por objeto: **Contratação de empresa para administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**168 - REVOGAR** a Portaria nº 148 de 24 de maio de 2017.

**169 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 71/2015**, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que tem por objeto: **Prestação de Serviço de Distribuição de Publicidade Legal**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Rafael Kirchof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

SUBSTITUTO:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Roniele Belusso - Matrícula SIAPE nº 2142320

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**170 - REVOGAR** a Portaria nº 158 de 24 de maio de 2017.

**171 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 02/2014**, firmado entre o IFRS e a empresa Rio Grande Energia - RGE, que tem por objeto: **Contratação de Serviços Fornecimento de Energia Elétrica**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestor do Contrato:

TITULAR:

Rafael Kirchhof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

SUBSTITUTO:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**172 - REVOGAR** a Portaria nº 272 de 04 de setembro de 2017.

**173 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 82/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa Rede Split Climatização Ltda-ME, que tem por objeto: **Contratação de serviços eventuais de manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados para o IFRS- Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchhof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**174 - REVOGAR** a Portaria nº 305 de 19 de outubro de 2017.

**175 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 99/2017**, firmado entre o IFRS e a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli-EPP, que tem por objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviço de *outsourcing* de impressão para o IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Bruno Nonemacher - Matrícula SIAPE nº 2129530

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchhof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**176 - REVOGAR** a Portaria nº 155 de 25 de maio de 2018.

**177 - DESIGNAR** a servidora KETLIN CONSTANTE, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087167, como titular responsável pelo setor de Patrimônio do IFRS – *Campus Farroupilha*, sem código de função.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**178 - REVOGAR** a Portaria nº 191 de 14 de julho de 2017 que designava o servidor LEONARDO HOFF DOS SANTOS substituto da servidora KETLIN CONSTANTE, no setor de Patrimônio do IFRS – *Campus Farroupilha*.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRÓ-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

**179 – REVOGAR** a Portaria nº 199 de 14 de julho de 2017.

**180 - DESIGNAR** a servidora THAIS ROBERTA KOCH, assistente de aluno, matrícula SIAPE nº 1811427, substituta eventual da Coordenadora de Assistência Estudantil do *Campus* Farroupilha, Código FG-0002.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

181 – REVOGAR a Portaria nº 91 de 15 de março de 2018.

182 - DESIGNAR a servidora SIMONE WEIDE LUIZ, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2925035, como substituta eventual da Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus* Farroupilha, código FG-01.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio do curso Técnico em Eletrotécnica, que serão realizadas no período de 05/06/2018 até 12/06/2018, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Matheus Censi	Fernando H dos Santos	Patrick	Rafael C	05/06/2018	18:30	215
Mauricio Sgorla	Rafael Corrêa	Patrick	Fernando H.	05/06/2018	18:00	215
Adelar Guzzatto	Patrick Farias	Fernando H	Matheus	12/06/2018	19:00	215
Junior Pereira Machado	Fernando H dos Santos	Rafael C.	Patrick	12/06/2018	18:00	215
Rodrigo Foppa Erthal	Fernando H dos Santos	Vitor	Patrick	12/06/2018	18:30	215
Clademir Bortoli	Fernando H dos Santos	Patrick	Matheus	12/06/2018	19:30	215
Nestor Luis Hermann	Fernando H dos Santos	Patrick	Matheus	12/06/2018	20:00	215
Carlos Roberto Obregon dos Santos	Patrick Farias	Rafael C.	Fernando H.	12/06/2018	14:00	215

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 19 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão do Curso Técnico em Eletrônica, que serão realizadas no dia 11/06/2018, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Júlio Cesar de Bona	Ivan Gabe	Fernando Rosito	Matheus Ribeiro	11/06/18	18:00	Sala 107-B
Diego Felli	Matheus Ribeiro	Vitor Valente	Fernando Santos	11/06/18	18:30	Sala 107-B

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio curricular obrigatório do curso de Engenharia de Controle e Automação, que serão realizadas no dia 12/06/2018, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Júlio Cesar de Bona	Ivan Jorge Gabe	Fábio Medeiros de Carvalho	Vitor Tumelero Valente	12/06/2018	16 h e 00 min.	215
Iago Miguel Simonaggio Ferret	Ivan Jorge Gabe	Fábio Medeiros de Carvalho	Fernando Covolan Rosito	12/06/2018	16 h e 30 min.	215



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Bruna Caroline Thomaz	Ivan Jorge Gabe	Fábio Medeiros de Carvalho	Patrick Escalante Farias	12/06/2018	17 h e 00 min.	215
-----------------------	-----------------	----------------------------	--------------------------	------------	----------------	-----

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão do Curso I de Engenharia de Controle e Automação, que serão realizadas no período de 18/06/18 até 21/06/18, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rogério Botelho Lima	Ivan Jorge Gabe	Patrick Escalante Farias	Rafael Corrêa	18/06/2018	14:00	215
Vinicius Perondi	Fernando Covolan Rosito	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fábio Medeiros de Carvalho	19/06/2018	14:00	215
Bruna Caroline Thomaz	Ivan Jorge Gabe	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	19/06/2018	15:30	215
Daniela Zanchet Donida	Rafael Corrêa	Patrick Escalante Farias	Fernando Hoefling dos Santos	19/06/2018	16:00	215
Dayan Morás	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Fernando Hoefling dos Santos	20/06/2018	14:00	215
NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Rodrigo Martini Riboldi	Vitor Tumelero Valente	Patrick Escalante Farias	Fernando Covolan Rosito	20/06/2018	15:30	215



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

Everton Leno Santos Scheibler	Ivan Jorge Gabe	Fernando Covolan Rosito	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	20/06/2018	17:00	215
Mathias Giordani Tilton	Vitor Tumelero Valente	Ivan Jorge Gabe	Fernando Covolan Rosito	21/06/2018	14:00	215

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Trabalho de Conclusão do Curso II de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Júlio Cesar de Bona	Vitor Tumelero Valente	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	Rafael Corrêa	21/06/2018	09:30	215
Gustavo Melere	Vitor Tumelero Valente	Fernando Hoefling dos Santos	Fernando Covolan Rosito	26/06/2018	14:00	215

Art. 2º A banca será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Administração, regido pelo Edital nº 17/2018:

VÍTOR TUMELERO VALENTE (presidente)  
MICHELE FRANCO  
TÂNIA CRACO  
PÂMELA PERINI (suplente)

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho didático e entrevista do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Administração, regido pelo Edital nº 17/2018:

TÂNIA CRACO (presidente)  
CAROLINA WIEDEMANN CHAVES  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho didático e entrevista do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Contabilidade, regido pelo Edital nº 17/2018:

LEANDRO LUMBIERI (presidente)  
ELISÂNGELA BATISTA MACIEL  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de desempenho didático e entrevista do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Contabilidade, regido pelo Edital nº 17/2018:

LEANDRO LUMBIERI (presidente)  
ELISÂNGELA BATISTA MACIEL  
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Contabilidade, regido pelo Edital nº 17/2018:

VÍTOR TUMELERO VALENTE (presidente)  
MICHELE FRANCO  
LEANDRO LUMBIERI  
PÂMELA PERINI (suplente)

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a banca de avaliação da prova de títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Eletrônica, regido pelo Edital nº 17/2018:

VÍTOR TUMELERO VALENTE (presidente)  
MICHELE FRANCO  
IVAN JORGE GABE  
PÂMELA PERINI (suplente)

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. FÉRIAS

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Exercício</b>	<b>Parcela</b>	<b>Quantidade de dias no mês</b>
Fernanda R. Brand	1812772	01/06/18 a 30/06/18	2018	1°	30
Gustavo Kunzel	1998456	04/06/18 a 18/06/18	2018	1°	15
Juliane Donadel	1637983	01/06/18 a 15/06/18	2018	1°	15
Vanda C. Basso	2236726	28/06/18 a 30/06/18	2017	2°	3
Verediane B. Noronha	2169889	25/06/18 a 30/06/18	2018	1°	06
Anelise D Arisbo	1824105	01/06/18 a 30/06/18	2018	1°	30
Silvia R. S. de Azambuja	1086422	01/06/18 a 27/06/18	2018	1°	27



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4. ATESTADOS

<b>Servidor</b>	<b>SIAPÉ</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
Eveline Birschof	2386942	01/06/18 a 30/06/18	Licença Gestante
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	01/06/18 a 30/06/18	Licença Gestante
Tiago Rossato Muraro	2405620	01/06/18 a 30/06/18	Tratamento da Própria Saúde
Ewerton Bregalda	1393870	19/06/18 à 22/06/18	Tratamento da Própria Saúde
Cleci Behling da Silveira	2330379	28/06/18 à 25/10/18	Tratamento da Própria Saúde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## 5. RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” nº 11 de 16 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Fluxo e Atribuições para Operacionalização dos Auxílios Estudantis, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*

### RESOLUÇÃO Nº 13, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus Farroupilha*, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Fluxo e Atribuições para Operacionalização dos Auxílios Estudantis, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*